



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 1.009/19**

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES Nºs 621 e 624**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que, em vistoria no local, não constatou a necessidade de execução dos serviços de manutenção solicitados.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn